

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2021 - PM

Ao Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**, neste ato, representada por sua Secretária, a **Srª. Jêssica Maria Barbosa da Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, inscrita no CPF/MF nº 060.346.074-77e sob o RG nº 7.115.125 SDS-PE e a empresa **ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.133.379/0001-69**, com sede à Rua Manoel Graciliano de Souza, 1002, Jardim Atlântico, Olinda-PE, neste ato, legalmente representada pelo **Sr. Jorge Eduardo de Alencar Martins**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no Cadastro Pessoas Físicas - CPF sob o nº 859.218.154-20, e RG sob o nº 4.423.057, órgão expedidor SDS/PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021** realizado sob a modalidade **CONVITE Nº 001/2021**, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes. Sob o esteio da Lei nº 8.666/93, acrescem **Termo Aditivo de Prorrogação**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original por mais **02 (dois) meses**, tendo por termo inicial o dia **08/02/2022** e pôr termo final o dia **08/04/2022**, em atenção ao princípio da continuidade dos serviços público.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 013/2021 - PM que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia no acompanhamento das obras municipais, estaduais e federais, além de serviços de engenharia no Município de Bom Jardim/PE, e vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.


Bom Jardim (PE) em 01 de fevereiro de 2022.


JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

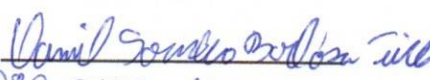

JÊSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS


ENGTOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.133.379/0001-69
Contratada

Testemunha 1:


CPF: 097.823.764-18

Testemunha 2:


CPF: 080.944.154-36